

^{1,3}Letícia Nascimento Oliveira, ^{2,3}Mariana Coltro de Lima, ³Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó
(orientador)

¹ *Bolsista Apresentador*, ² *Colaborador*, ³ *Faculdade de Biociências, Laboratório de Bioética e Ética Aplicada a Animais, Instituto de Bioética PUCRS*

Resumo

Introdução

A filosofia da moral entende a ética como a ciência que se preocupa com a ação do ser humano enquanto correta ou incorreta (CLOTET e FEIJÓ, 2005). Sabe-se que as tarefas da ética não se limitam apenas à conceituação da moralidade e às suas normas de ação, mas sua aplicação prática nos diferentes âmbitos da vida social, envolvendo tanto seres humanos quanto não-humanos. Neste cenário encontra-se em franca discussão a utilização de animais pelos seres humanos havendo posições controversas sobre este uso. Na área da saúde e biologia no Brasil, o foco da discussão centra-se na manipulação dos animais não-humanos para pesquisa e ensino e seus limites, principalmente a partir da promulgação da Lei Arouca em 2008 (BRASIL), oficializada pelo Decreto Lei nº 6899 em 2009. A necessidade do estabelecimento de limites para o resguardo de uma utilização eticamente adequada para com seres não-humanos vem propiciando reflexões e oportunizando diálogo entre grupos distintos também dentro das Universidades (PITHAN e GREY, 2010).

Nesta trajetória de renovação em relação aos animais, a figura do professor é fundamental. O comportamento deste deve refletir sua cultura e seus valores. O professor universitário precisa estabelecer como objetivo primordial, edificar a reflexão crítica da realidade através da criação de debates e questionamentos, propiciando a que o aluno possa tornar-se agente crítico. Se o aluno torna-se coparticipante do processo educativo a partir de uma postura de orientação do professor, suas idéias, opiniões e emoções devem ser levados em conta (BALCOMBE, 2000). Em função desta realidade tornou-se extremamente

importante conhecer a opinião dos docentes da área da saúde e da biologia da PUCRS sobre a lei, o decreto, suas orientações e exigências de limites. É importante frisar que a substituição de animais em nosso país, além de ética também é questão legal. A lei federal 9.605/98 prevê para o uso de animais em experimentos que envolvam dor, sempre que houver métodos alternativos. Além disso, a objeção de consciência, assegurada pela Constituição, pode ser utilizada para garantir os direitos individuais dos alunos que se negam a assistir ou participar de aulas que utilizam animais. Esta pesquisa, portanto traz, através de uma análise qualitativa (análise de conteúdo), a posição assumida por representantes desta importante categoria universitária, oportunizando detectar pontos a serem trabalhados no âmbito institucional pelo Comitê de Ética do Uso de animais (CEUA) da PUCRS.

Metodologia

A presente investigação insere-se dentro de um projeto guarda-chuva aprovado sob o número 06/03063 pelo CEP/ PUCRS.

Para esta pesquisa de campo específica foi elaborado um questionário semi-estruturado sobre a temática “Uso de animais em atividades de ensino e pesquisa a partir da oficialização da Lei Arouca (11794/08)”. Aleatoriamente foram escolhidos 14 docentes da área da Saúde e Biologia da PUCRS. Nesta escolha, o critério de inclusão adotado foi o fato destes professores trabalharem com animais em sala de aula e/ou pesquisa.

As entrevistas foram gravadas. Antes da entrevista foi realizado com os participantes, individualmente, o processo de consentimento livre e esclarecido confirmado pela assinatura de um termo conforme rege a Resolução 196/96.

A presente investigação usou como método a análise de conteúdo (AC), usando como referencial em Engers (1987).

Resultados e Discussão

A análise qualitativa baseada em Engers (1987) propõe uma análise horizontal, seguido de uma análise vertical, a fim de se buscar as categorias. Desta análise emergiram duas principais categorias, **cuidado** e **substituição**. A primeira refere-se ao cuidado que o professor e pesquisador deve ter ao usar de animais em pesquisa e/ou em sala de aula; Apareceu nesta categoria a importância de ser levado em consideração a dor e sensibilidade do animal, a vulnerabilidade do mesmo quando é manipulado em experimentos assim como a necessidade do profissional conhecer espécie que está manipulando a fim de diminuir o dano

causado. A segunda categoria, substituição, trouxe a tona a necessidade da busca de métodos alternativos para diminuir o número de animais principalmente em aula prática. Apareceu na investigação também a importância do método alternativo não apenas para minimizar o número de animais, mas também para buscar uma melhor compreensão dos alunos acerca da valorização da vida daquele ser.

Conclusão

A responsabilidade para que a lei 11.794/08 se cumpra no âmbito institucional é das CEUAs, mas estas necessitam conhecer o que pensam os professores e pesquisadores sobre a nova realidade brasileira que se desenha a partir dessa legislação, de forma a subsidiarem suas atividades em consonância com as necessidades de seus parceiros diretos: os membros do corpo docente universitário. A pesquisa mostrou que os pesquisadores e professores respondentes refletem sobre este tema e o vêem como importante. Eles consideram o animal como um ser sensiente e uma grande parte deles aceita a substituição dos animais por métodos alternativos em aulas práticas embora não haja consenso no que se refere à substituição na pesquisa. É por essa razão que entendemos ser necessárias pesquisas envolvendo a comunidade universitária sobre temas em que ela participa, pois estas investigações atuam como facilitadoras na comunicação interna principalmente em IES de grande porte.

Referências

- BALCOMBE, J. **The use of animals in higher education: problems, alternatives & recommendations.** Washington: Humane Society Press, 2000.
- BRASIL Lei nº 11794 de 08 de outubro de 2008. DOU, n. 196. BRASIL,
- CLOTET, J., FEIJÓ, A. Bioética: uma visão panorâmica. In: CLOTET, J. , FEIJÓ, A e OLIVEIRA, M. G. **Bioética: uma visão panorâmica.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005 p 9-20.
- ENGERS, M. E. O professor alfabetizador eficaz: análise de fatores influentes da eficácia de ensino. Porto Alegre: UFRGS, 1987. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1987.
- PITHAN, L. H.; GREY, N. C, Comentários sobre a evolução da legislação ambiental concernente aos animais e às perspectivas quanto à Lei nº 11.794/28. In: FEIJÓ, A.G.S., BRAGA, L.M.G.M., PITREZ, P.M.C. **Animais na pesquisa e no ensino: aspectos éticos e técnicos.**Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. p 135-46